

PROJETO DE LEI 33/2014

Pinto Bandeira, 10 de novembro de 2014.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

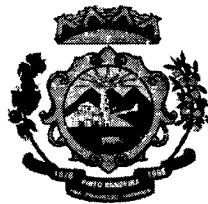
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira,
Excelentíssima Senhora Vereadora,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Apresentamos em anexo, Projeto de Lei para análise e aprovação pelos nobres Vereadores, referente a Lei de Orçamento para o exercício de 2015, do nosso Município.

A receita estimada, assim como despesa fixada somam o montante de R\$ 10.626.947,26 (dez milhões e seiscentos e vinte e seis mil e novecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) consolidados entre as despesas para as unidades orçamentárias integrantes do Poder Executivo e Legislativo.

As projeções orçamentárias do município de Pinto Bandeira, para o exercício de 2015 acompanham o cenário econômico local, assim como as previsões a nível de estimativas de transferências de recursos por parte dos Governos Estadual e Federal, verificando-se com isso, um crescimento desigual em percentuais entre as receitas que compõem a referida lei orçamentária.

A fixação de despesas, tem como fator de análise, o crescimento vegetativo da folha de pagamento e encargos sociais, a manutenção da estrutura administrativa, a conservação do patrimônio municipal como um todo, a prestação de serviços à comunidade, quer remunerado ou não, as prioridades local às funções educação e saúde, onde o Município fixou as



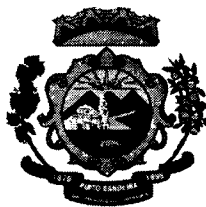
despesas observando-se os percentuais obrigatórios por força da Constituição da República Federativa do Brasil.

O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2015, está compatível com as Metas aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício vindouro, assim como com o Plano Plurianual 2014/2017.

Assim, Senhores Vereadores, ciente de que o projeto em tela, cumpre sua finalidade é que o encaminhamos para análise e aprovação na forma regimental dessa casa Legislativa.

Atenciosamente,

João Feliciano Menezes Pizzio
João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº. ____/2014

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pinto Bandeira para o exercício de 2015.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2015, compreendendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referentes aos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Pinto Bandeira e seus Fundos e órgãos da Administração Direta.

§ 1º Constituem anexos e fazem parte desta Lei, em atendimento aos artigos 2º e 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigos 5º e 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF:

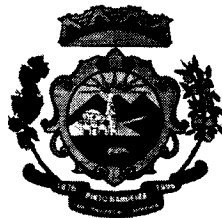
I – Anexo I – Previsão da Receita e da Despesa, contendo:

- a) Previsão da Receita por Categoria Econômica e Origem e Receita Corrente Líquida;
- b) Previsão da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza da Despesa;
- c) Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Despesas (LC Federal nº 101/2000).

II – Anexo II – Previsão da Despesa, contendo:

- a) Previsão da Receita por Categoria Econômica e Origem e Receita Corrente Líquida;
- b) Previsão da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza da Despesa;
- ci) Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Despesas (LC Federal nº 101/2000)

Art. 2º O Orçamento do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o § 1º do art. 1º da LRF, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a despesa fixada acrescida das reservas de contingências.



IV - do superávit financeiro apurado em balanço anterior, de acordo com as vinculações originais.

§ 1º Considerar-se-á superávit financeiro, para efeitos desta Lei, o estorno de restos a pagar efetuado no exercício, conforme vínculo de recurso, que se transforme em liberação de recursos financeiros como fonte de custeio para novas despesas.

§ 2º O limite para a abertura de créditos suplementares de que o inc. I é autorizado individualmente para a administração direta, para cada entidade da administração indireta que vier a ser instituída e para o Fundo de Previdência Social do Município quando criado.

§ 3º Poderão ser utilizadas, para efeitos de créditos adicionais, reduções de valores atribuídos a créditos orçamentários de diferentes unidades gestoras do orçamento, sendo que os créditos adicionais que envolvam o Poder Legislativo deverão possuir autorização expressa daquele Poder.

§ 4º O limite autorizado no caput do art. 5º não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I – insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II – pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III – despesas financeiras com recursos vinculados, operações de crédito e convênios.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

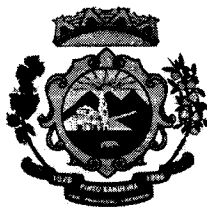
Art. 6º As transferências financeiras destinadas à Câmara serão repassadas conforme dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira ____ de _____ de 2014.


João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal



CAPÍTULO II

DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Classificação Orçamentária da Receita e da Despesa

Art. 3º Fica ao Poder Executivo autorizado a desdobrar a receita orçamentária até o nível exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, para acompanhamento da execução do orçamento.

Art. 4º As despesas fixadas são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento da despesa.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Poder Executivo e ao Legislativo, para fins de execução orçamentária:

I - criar, transferir, ou extinguir desdobramentos à classificação orçamentária da despesa por elementos de despesa;

II - criar e modificar as destinações e fontes de recursos e suas vinculações aos elementos de despesa

Seção II

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto, na Administração Direta e Indireta, caso essa última venha a ser instituída, observados os arts. 8º, 9º e 13 da LRF, mediante a utilização dos recursos:

I- da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, até o limite de 30% (trinta por cento) do somatório da receita total projetada, inclusive a previsão adicional (reestimativa).

II- da reserva de contingência, com valores específicos para este fim no anexo de riscos fiscais ou, se evidenciado no mês de dezembro que os riscos fiscais ou passivos contingentes não ocorreram, para outras despesas orçamentárias com insuficiência de recursos;

III- de excesso de arrecadação proveniente:

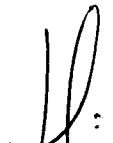
a) de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram inicialmente programados;

b) de recursos livres.

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA					10.626.947,26	
1	4.1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	120.000,00
2	4.1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	50.000,00
3	4.1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	00.01.0040.0000.00.00.00	Não	Não	30.000,00
4	4.1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	93.615,08
5	4.1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	39.006,28
6	4.1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	00.01.0040.0000.00.00.00	Não	Não	23.403,77
7	4.1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	2.618,60
8	4.1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	1.091,08
9	4.1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - ASPS	00.01.0040.0000.00.00.00	Não	Não	654,65
10	4.1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	14.402,32
11	4.1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	6.000,97
12	4.1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	00.01.0040.0000.00.00.00	Não	Não	3.600,58
13	4.1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	130,93
14	4.1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	54,55
15	4.1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - ASPS	00.01.0040.0000.00.00.00	Não	Não	32,73
16	4.1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	78.000,00
17	4.1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	32.500,00
18	4.1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI - ASPS	00.01.0040.0000.00.00.00	Não	Não	19.500,00
19	4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	216.000,00
20	4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	90.000,00
21	4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - ASPS	00.01.0040.0000.00.00.00	Não	Não	54.000,00
22	4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fiscalização de Vigilância Sanitária	00.01.4760.0000.00.00.00	Não	Não	4.000,00
23	4.1.1.2.1.21.00.00.00.00	Tx de Controle de Fiscalização Ambiental	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	8.000,00
24	4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
25	4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	8.000,00
26	4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Tx de Aprovação de Projeto de Construção Civil	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
27	4.1.1.2.1.35.00.00.00.00	Tx de Alinhamento e Nivelção	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	8.000,00
28	4.1.1.2.2.99.00.04.00.00	Tx de Emissão de Certidões	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	8.000,00
29	4.1.1.2.2.99.00.06.00.00	Taxa coleta de lixo urbano	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	163.675,31
30	4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib de Melhoria p/ Pavimentação Obras Compleme	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	3.000,00
31	4.1.1.3.0.99.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhorias	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	52.485,82
32	4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contrib. p/ o Custeio do Serv. Iluminação Pública	00.01.1001.0000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
33	4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	1.059,10
34	4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	529,55
35	4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - ASPS	00.01.0040.0000.00.00.00	Não	Não	529,55
36	4.1.3.2.5.01.11.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FNDE	00.01.1002.0000.01.03.01	Sim	Não	529,55
38	4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Rec de Remun de Outros Depós de Recur Não Vinculad	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	23.000,00
39	4.1.6.0.0.50.00.00.00.00	Tarifa de Insc. em Concursos e Processos Seletivos	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	16.204,23
40	4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	4.348.356,00
41	4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	362.363,00

Sandro Tomasi
CRC/RS 051291/0-8
CPF: 494.396.260-20

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA					10.626.947,26
42 4.1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do FPM - ASPS	00.01.0040.0000.00.00.00	Não	Não	1.087.089,00
43 4.1.7.2.1.01.02.06.00.00	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	1.449.452,00
44 4.1.7.2.1.01.02.07.01.00	COTA-EXTRA DO FPM -Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	359.210,25
45 4.1.7.2.1.01.02.07.02.00	COTA-EXTRA DO FPM – MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	119.736,75
46 4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.800,00
47 4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	150,00
48 4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	00.01.0040.0000.00.00.00	Não	Não	450,00
49 4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	600,00
50 4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	00.01.1014.0000.00.00.00	Não	Não	85.000,00
51 4.1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB- Fixo	00.01.4510.0000.02.04.00	Não	Sim	58.000,00
52 4.1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	00.01.4770.0000.02.04.00	Não	Sim	10.000,00
53 4.1.7.2.1.33.00.02.05.00	Programa de Saúde da Família - PSF	00.01.4520.0000.02.04.00	Não	Sim	10.000,00
54 4.1.7.2.1.33.00.02.06.00	Programa de Agentes Comunitários da Saúde PACS	00.01.4530.0000.02.04.00	Não	Sim	20.000,00
55 4.1.7.2.1.33.00.02.08.00	Vigilancia em saude	00.01.4710.0000.02.04.00	Não	Sim	10.000,00
57 4.1.7.2.1.33.00.99.05.00	Programa saude bucal	00.01.4540.0000.02.04.00	Não	Sim	5.000,00
58 4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	00.01.1002.0000.01.03.01	Sim	Não	16.366,27
59 4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf FNDE ao Prog Nac. Alimentação Escolar PNAE	00.01.1005.0000.01.03.99	Sim	Não	3.000,00
60 4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	00.01.1007.0000.01.03.99	Sim	Não	30.000,00
61 4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	17.020,92
62 4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	1.418,41
63 4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - ASPS	00.01.0040.0000.00.00.00	Não	Não	4.255,23
64 4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	5.673,64
65 4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.590.000,00
66 4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	132.500,00
67 4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	00.01.0040.0000.00.00.00	Não	Não	397.500,00
68 4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	530.000,00
69 4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	72.000,00
70 4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	6.000,00
71 4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	00.01.0040.0000.00.00.00	Não	Não	18.000,00
72 4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	24.000,00
73 4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	28.845,07
74 4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	2.403,76
75 4.1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	00.01.0040.0000.00.00.00	Não	Não	7.211,27
76 4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	9.615,02
77 4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Interv Dominio Economico	00.01.1032.0000.00.00.00	Não	Não	2.182,17
78 4.1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	00.01.4050.0000.02.04.00	Não	Sim	500,00
79 4.1.7.2.2.33.00.04.00.00	Programa de Vigilância Epidemiológica	00.01.4190.0000.02.04.00	Não	Sim	2.000,00
80 4.1.7.2.2.33.00.11.00.00	Programa Campanha de Vacinação	00.01.4190.0000.02.04.00	Não	Sim	2.000,00
81 4.1.7.2.2.33.00.13.00.00	Programa Atencao Basica	00.01.4011.0000.02.04.00	Não	Sim	20.000,00
82 4.1.7.2.2.33.00.14.00.00	Farmacia Basica - Diabete Mellitus	00.01.4051.0000.02.04.00	Não	Sim	1.000,00


Sandro Tomasi
 CRC/RS 051291/0-8
 CPF: 494.396.260-20

Natureza Jurídica não encontrada

MUNICIPIO DE PINTO BANDEIRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Relação da Proposta da Receita

Página: 3/3

Data: 10/11/2014

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA					10.626.947,26
83 4.1.7.2.2.99.00.03.00.00	Cota-Parte da Multa de Trânsito	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	952,63
84 4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf de Recursos do FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	257.460,10
85 4.1.7.6.1.04.00.00.00.00	Transf Convênio da União Dest a Prog Combate Fome	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
86 4.1.7.6.2.02.00.01.00.00	Transf Convênios p/ Transporte Escolar	00.01.1003.0000.00.00.00	Não	Não	188.000,00
87 4.1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	318,71
88 4.1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	132,79
89 4.1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - ASPS	00.01.0040.0000.00.00.00	Não	Não	79,68
90 4.1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	318,71
91 4.1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	132,79
92 4.1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - ASPS	00.01.0040.0000.02.04.00	Não	Sim	79,68
103 4.2.2.1.5.00.00.00.00.00	Alienação de Veículos	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	200.000,00
96 9.1.1.1.2.02.00.01.00.00	Desconto de IPTU	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	-40.510,58
97 9.1.7.2.1.01.02.06.00.00	(R) Deduções da Receita do FPM - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	-1.449.452,00
98 9.1.7.2.1.01.05.04.00.00	(R) Deduções da Recei p/ Formação do FUNDEB - ITR	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	-600,00
99 9.1.7.2.1.36.00.05.00.00	(R) Deduc da Rec p/ Formação do FUNDEB-ICMS-Desone	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	-5.673,64
100 9.1.7.2.2.01.01.05.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - ICMS	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	-530.000,00
101 9.1.7.2.2.01.02.04.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - IPVA	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	-24.000,00
102 9.1.7.2.2.01.04.05.00.00	(R) Deduções Receita p/ Formação FUNDEB - IPI/EXPO	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	-9.615,02
Total geral:					10.626.947,26


Sandro Tomasi
 CRC/RS 051291/0-8
 CPF: 494.396.260-20

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA						10.026.947,26
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO						787.400,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO						784.100,00
Proj./Ativ.: 2.004 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
1 04.122.4	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	337.272,86
1 04.122.4	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	74.200,03
1 04.122.4	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	1.000,00
1 04.122.4	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	20.000,00
1 04.122.4	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	18.332,86
1 04.122.4	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Não	1.000,00
1 04.122.4	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Passagens e Despesas co	Não	Não	Não	20.000,00
1 04.122.4	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	1.000,00
1 04.122.4	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	35.700,00
1 04.122.4	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						513.505,75
Proj./Ativ.: 2.005 - ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
2 04.122.4	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	90.078,84
2 04.122.4	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	19.817,35
2 04.122.4	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	1.000,00
2 04.122.4	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	20.000,00
2 04.122.4	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
2 04.122.4	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Passagens e Despesas co	Não	Não	Não	20.000,00
2 04.122.4	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	9.540,26
2 04.122.4	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	4.920,00
Total:						175.356,45
Proj./Ativ.: 2.006 - ATIVIDADES E ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
3 04.032.4	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	75.604,76
3 04.032.4	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	16.633,04
3 04.032.4	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	1.000,00
3 04.032.4	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						95.237,80
Unidade: 02.02 - ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO						3.300,00
Proj./Ativ.: 2.055 - ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
55 04.032.7	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	500,00
55 04.032.7	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	100,00
55 04.032.7	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	500,00
55 04.032.7	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
55 04.032.7	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	700,00
55 04.032.7	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						3.300,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						1.050.589,62
Unidade: 03.01 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						1.050.589,62
Proj./Ativ.: 2.007 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
5 04.122.5	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Contratação Por Tempo D	Não	Sim	Não	19.309,51
5 04.122.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	201.226,33
5 04.122.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	40.698,48
5 04.122.5	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	1.000,00
5 04.122.5	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	20.000,00
5 04.122.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
5 04.122.5	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Passagens e Despesas co	Não	Não	Não	28.000,00
5 04.122.5	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	10.000,00
5 04.122.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	154.000,00
5 04.122.5	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	50,00
5 04.122.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	32.500,00
Total:						516.784,32

Sandro Tomasi
CRC/RS 051291/0-8
CPF: 494.396.260-20

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA						10.026.947,26
Órgão: 03.00 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						1.050.589,62
Unidade: 03.01 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						1.050.589,62
Proj./Ativ.: 2.008 - ATIVIDADES FAZENDARIAS			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
6 04.123.6	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Não	113.201,07
6 04.123.6	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	1.000,00
6 04.123.6	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	20.504,23
6 04.123.6	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Não	1.000,00
6 04.123.6	3.2.90.21.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Juros sobre a Dívida por C	Não	Não	Não	3.000,00
6 04.123.6	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	20.000,00
6 04.123.6	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
6 04.123.6	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Passagens e Despesas co	Não	Não	Não	10.000,00
6 04.123.6	3.3.90.35.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	5.000,00
6 04.123.6	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	1.000,00
6 04.123.6	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	180.000,00
6 04.123.6	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	100,00
6 04.123.6	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obrigações Tributárias e C	Não	Não	Não	100.000,00
6 04.123.6	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Indenizacoes e Restituicoe	Não	Não	Não	5.000,00
6 04.123.6	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	20.500,00
6 04.123.6	4.6.90.71.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Principal da Dívida Por Coi	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						492.305,30
Proj./Ativ.: 2.009 - ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
7 04.123.6	3.3.90.35.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	5.000,00
7 04.123.6	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	36.500,00
Total:						41.500,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA						885.351,86
Unidade: 04.01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA						885.351,86
Proj./Ativ.: 2.011 - RECURSOS HUMANOS			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
8 04.122.7	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Não	5.981,00
8 04.122.7	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	248.075,31
8 04.122.7	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	54.576,55
8 04.122.7	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Não	13.600,00
8 04.122.7	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	20.000,00
8 04.122.7	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
8 04.122.7	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Passagens e Despesas co	Não	Não	Não	3.800,00
8 04.122.7	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	26.000,00
8 04.122.7	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	80.000,00
8 04.122.7	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	15.000,00
8 04.122.7	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	500,00
Total:						469.532,86
Proj./Ativ.: 2.012 - SANIDADE VEGETAL			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
51 20.601.0041	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	39.989,00
51 20.601.0041	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	180.000,00
51 20.601.0041	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
51 20.601.0041	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						221.989,00
Proj./Ativ.: 2.013 - SANIDADE ANIMAL			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
52 20.601.42	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
52 20.601.42	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Não	9.979,00
52 20.601.42	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	12.000,00
52 20.601.42	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						23.479,00
Proj./Ativ.: 2.014 - COMERCIALIZACAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
56 20.692.0043	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50,00
Total:						50,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA						10.026.947,26
Órgão: 04.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA						885.351,86
Unidade: 04.01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA						885.351,86
Proj./Ativ.: 2.015 - PATRULHA AGRÍCOLA			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
11	20.692.0043	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	80.000,00
11	20.692.0043	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50.034,00
11	20.692.0043	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	30.017,00
Total:						160.051,00
Proj./Ativ.: 2.057 - SISTEMA TROCA-TROCA DA PRODUÇÃO VEGETAL			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
70	20.601.7	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50,00
Total:						50,00
Proj./Ativ.: 2.059 - FUNDAGRO			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
72	20.122.7	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50,00
Total:						50,00
Proj./Ativ.: 2.060 - AGROINDÚSTRIA			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
58	20.601.59	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	25,00
58	20.601.59	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros	Não	Não	Não	25,00
Total:						50,00
Proj./Ativ.: 2.062 - PARCERIAS			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
60	20.573.59	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
60	20.573.59	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50,00
Total:						10.050,00
Proj./Ativ.: 2.063 - PROGRAMA MAIS CALCÁRIO, MAIS PRODUÇÃO			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
61	20.608.59	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	25,00
61	20.608.59	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	25,00
Total:						50,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						2.032.451,10
Unidade: 05.02 - MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212						1.874.303,01
Proj./Ativ.: 1.005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CANTINAS			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
65	12.361.044	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0020.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 2.016 - MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
12	12.361.0029	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Contratação Por Tempo De	Sim	Sim	Não	1.000,00
12	12.361.0029	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.01 - Vencimentos e Vantagens	Sim	Sim	Não	257.460,10
12	12.361.0029	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagens	Sim	Sim	Não	479.437,69
12	12.361.0029	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	162.117,48
12	12.361.0029	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Outras Despesas Variáveis	Sim	Sim	Não	1.000,00
12	12.361.0029	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	19.000,00
12	12.361.0029	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
12	12.361.0029	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1002.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	16.895,82
12	12.361.0029	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Não	51.927,15
12	12.361.0029	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0020.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Não	8.072,85
12	12.361.0029	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas co	Não	Não	Não	8.000,00
12	12.361.0029	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	55.000,00
12	12.361.0029	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Auxílio Alimentação	Sim	Não	Não	12.391,92
12	12.361.0029	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros	Não	Não	Não	35.000,00
12	12.361.0029	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						1.172.303,01
Proj./Ativ.: 2.020 - TRANSPORTE ESCOLAR			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
16	12.361.044	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0020.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
16	12.361.044	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1007.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	30.000,00
16	12.361.044	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	300.000,00
16	12.361.044	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1003.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	188.000,00
Total:						618.000,00

Sandro Tomás
CRC/RS 051291/O-8
CPF: 494.396.260-20

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

Data: 11/11/2014

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA						10.026.947,26
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						2.032.451,10
Unidade: 05.02 - MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212						1.874.303,01
Proj./Ativ.: 2.024 - ALIMENTACAO E NUTRIÇÃO			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
18 08.306.0048	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0020.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	80.000,00
18 08.306.0048	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1005.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
Total:						83.000,00
Unidade: 05.04 - ACOES ESPORTIVAS E DE LAZER						158.148,09
Proj./Ativ.: 2.022 - INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE E LAZER			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
20 27.812.0046	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	45.039,42
20 27.812.0046	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	9.908,67
20 27.812.0046	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	1.000,00
20 27.812.0046	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	1.500,00
20 27.812.0046	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Não	1.000,00
20 27.812.0046	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Passagens e Despesas co	Não	Não	Não	500,00
20 27.812.0046	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	500,00
20 27.812.0046	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	25.000,00
20 27.812.0046	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	200,00
20 27.812.0046	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obrigações Tributárias e C	Não	Não	Não	100,00
20 27.812.0046	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	300,00
20 27.812.0046	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	500,00
Total:						85.548,09
Proj./Ativ.: 2.023 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO E LAZER			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
21 27.812.0047	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
21 27.812.0047	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Premiações Culturais	Não	Não	Não	6.500,00
21 27.812.0047	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Não	2.000,00
21 27.812.0047	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Passagens e Despesas co	Não	Não	Não	100,00
21 27.812.0047	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	45.000,00
21 27.812.0047	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Auxílios Financeiros	Não	Não	Não	5.000,00
21 27.812.0047	4.4.20.42.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Auxílios	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						72.600,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO						2.300.886,74
Unidade: 06.01 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE						2.300.886,74
Proj./Ativ.: 1.007 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
69 26.782.0049	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	200.000,00
Total:						200.000,00
Proj./Ativ.: 2.025 - RECURSOS HUMANOS			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
23 04.122.7	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	502.607,32
23 04.122.7	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	110.573,61
23 04.122.7	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Não	1.000,00
23 04.122.7	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	20.000,00
23 04.122.7	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
23 04.122.7	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Passagens e Despesas co	Não	Não	Não	3.000,00
23 04.122.7	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	7.000,00
23 04.122.7	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	33.000,00
23 04.122.7	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	8.261,28
Total:						686.442,21
Proj./Ativ.: 2.026 - PARQUE DE MÁQUINAS			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
24 26.782.0049	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	144.000,00
24 26.782.0049	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	10.000,00
24 26.782.0049	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	60.000,00
24 26.782.0049	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	15.921,11
Total:						229.921,11
Proj./Ativ.: 2.027 - INFRAESTRUTURA URBANA			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
25 15.451.0050	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	80.000,00

Sandro Tomasi
CPF: 494.396.260-20

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA						10.026.947,26
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO						2.300.886,74
Unidade: 06.01 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE						2.300.886,74
Proj./Ativ.: 2.027 - INFRAESTRUTURA URBANA			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
25	15.451.0050	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1014.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	85.000,00
25	15.451.0050	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	5.760,80
25	15.451.0050	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	2.000,00
25	15.451.0050	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1032.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	2.182,17
25	15.451.0050	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	417.500,00
25	15.451.0050	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	15.000,00
25	15.451.0050	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	6.000,00
Total:						613.442,97
Proj./Ativ.: 2.028 - SANEAMENTO PÚBLICO			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
26	17.512.0050	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.500,00
26	17.512.0050	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	339.113,91
26	17.512.0050	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	3.898,98
26	17.512.0050	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	9.067,56
Total:						355.580,45
Proj./Ativ.: 2.029 - SISTEMA VIARIO MUNICIPAL			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
27	26.782.0051	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	90.000,00
27	26.782.0051	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50.000,00
27	26.782.0051	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						160.000,00
Proj./Ativ.: 2.064 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
62	04.122.7	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
62	04.122.7	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						5.500,00
Proj./Ativ.: 2.065 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
63	06.181.0058	3.3.30.41.39.04.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Transferencias ao FMSP	Não	Não	Não	36.000,00
63	06.181.0058	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	12.000,00
63	06.181.0058	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						50.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE						1.878.886,13
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						1.768.886,13
Proj./Ativ.: 1.001 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
30	10.302.0054	4.4.90.30.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
30	10.302.0054	4.4.90.39.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	10.000,00
30	10.302.0054	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	200.000,00
Total:						215.000,00
Proj./Ativ.: 2.031 - UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO DE SAUDE PUBLICA			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
31	10.301.0052	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.4530.0000.02.04.00 - Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Sim	20.000,00
31	10.301.0052	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.4520.0000.02.04.00 - Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Sim	10.000,00
31	10.301.0052	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.4540.0000.02.04.00 - Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Sim	5.000,00
31	10.301.0052	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Sim	300.231,06
31	10.301.0052	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.4510.0000.02.04.00 - Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Sim	50.000,00
31	10.301.0052	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Sim	50.784,02
31	10.301.0052	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	97.677,88
31	10.301.0052	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Sim	3.000,00
31	10.301.0052	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	20.000,00
31	10.301.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.4510.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	3.000,00
31	10.301.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.4011.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	8.000,00
31	10.301.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
31	10.301.0052	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Passagens e Despesas co	Não	Sim	Sim	7.500,00
31	10.301.0052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	6.500,00
31	10.301.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.4011.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	3.000,00

Sandro Tomasi
CPF: 494.396.260-20

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA						10.026.947,26
Órgão: 07.00 - SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE						1.878.886,13
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						1.768.886,13
Proj./Ativ.: 2.031 - UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO DE SAUDE PUBLICA			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
31	10.301.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	55.000,00
31	10.301.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.4510.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	5.000,00
31	10.301.0052	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Auxílio Alimentação	Não	Não	Sim	21.000,00
31	10.301.0052	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obrigações Tributárias e C	Não	Não	Sim	2.000,00
31	10.301.0052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Sim	5.000,00
31	10.301.0052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.4011.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Sim	5.000,00
Total:						687.692,96
Proj./Ativ.: 2.032 - ACOES EM SAUDE PUBLICA DESCENTRALIZAÇÃO			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
32	10.302.0052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0040.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	28.962,80
32	10.302.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0040.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	230.000,00
Total:						258.962,80
Proj./Ativ.: 2.033 - FARMACIA BASICA MUNICIPAL			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
33	10.301.0052	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.4011.0000.02.04.00 - Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Sim	4.000,00
33	10.301.0052	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Sim	100.000,00
33	10.301.0052	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.4770.0000.02.04.00 - Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Sim	10.000,00
33	10.301.0052	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.4050.0000.02.04.00 - Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Sim	500,00
33	10.301.0052	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.4051.0000.02.04.00 - Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Sim	1.000,00
Total:						115.500,00
Proj./Ativ.: 2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
67	10.122.7	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0040.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	135.118,26
67	10.122.7	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0040.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	29.726,02
67	10.122.7	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0040.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	1.000,00
67	10.122.7	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0040.0000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	20.000,00
67	10.122.7	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0040.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	16.000,00
67	10.122.7	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0040.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	1.000,00
67	10.122.7	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0040.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	25.886,09
Total:						228.730,37
Proj./Ativ.: 2.068 - MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
68	10.122.7	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0040.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	2.000,00
68	10.122.7	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0040.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	160.000,00
68	10.122.7	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0040.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	100.000,00
68	10.122.7	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0040.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						263.000,00
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						90.000,00
Proj./Ativ.: 2.036 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
36	18.542.055	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	45.039,42
36	18.542.055	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	9.908,67
36	18.542.055	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	1.000,00
36	18.542.055	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
36	18.542.055	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Não	10.000,00
36	18.542.055	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	3.000,00
36	18.542.055	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	3.051,91
36	18.542.055	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	3.000,00
Total:						90.000,00
Unidade: 07.03 - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE						20.000,00
Proj./Ativ.: 2.034 - VIGILANCIA SANITARIA			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
34	10.304.0052	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.4760.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	1.000,00
34	10.304.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.4760.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
34	10.304.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0040.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
34	10.304.0052	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0040.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Não	1.000,00

Sandra Tomasi
CRC/RS 051291/0-8
CPF: 494.396.260-20

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA						10.026.947,26
Órgão: 07.00 - SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE						1.878.886,13
Unidade: 07.03 - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE						20.000,00
Proj./Ativ.: 2.034 - VIGILANCIA SANITARIA			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
34	10.304.0052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.4760.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						6.000,00
Proj./Ativ.: 2.035 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
35	10.305.0052	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.4710.0000.02.04.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Sim	1.000,00
35	10.305.0052	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.4190.0000.02.04.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Sim	500,00
35	10.305.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.4710.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000,00
35	10.305.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.4190.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
35	10.305.0052	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.4710.0000.02.04.00 - Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Sim	3.000,00
35	10.305.0052	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.4190.0000.02.04.00 - Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Sim	2.500,00
35	10.305.0052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.4710.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Sim	4.000,00
Total:						14.000,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO						203.920,00
Unidade: 08.01 - SECRETARIA ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO						175.720,00
Proj./Ativ.: 2.037 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
37	04.122.7	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Não	30.895,19
37	04.122.7	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	90.075,80
37	04.122.7	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	26.613,62
37	04.122.7	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	5.000,00
37	04.122.7	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
37	04.122.7	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas co	Não	Não	Não	100,00
37	04.122.7	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	5.280,00
Total:						160.964,61
Proj./Ativ.: 2.038 - POLITICA DE BENEFICIOS EVENTUAIS - RPB			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
38	04.244.0056	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Não	8.750,00
38	04.244.0056	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros	Não	Não	Não	6.005,39
Total:						14.755,39
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						10.200,00
Proj./Ativ.: 2.039 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
39	08.244.0057	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.460,00
39	08.244.0057	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	3.540,00
Total:						6.000,00
Proj./Ativ.: 2.040 - RPB - IGD/BF/SUAS			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
40	08.244.0057	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
Total:						4.000,00
Proj./Ativ.: 2.041 - APLICACAO RECURSOS RPB - CONVENIOS ESTADO			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
41	08.244.0057	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	100,00
Total:						100,00
Proj./Ativ.: 2.066 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
64	08.121.0057	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	100,00
Total:						100,00
Unidade: 08.03 - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						6.000,00
Proj./Ativ.: 2.042 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
42	08.243.0057	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
42	08.243.0057	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	1.000,00
42	08.243.0057	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	3.000,00
Total:						6.000,00
Unidade: 08.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						9.000,00
Proj./Ativ.: 2.043 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
43	08.241.0057	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	3.650,00
43	08.241.0057	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Não	1.700,00

Sandro Tomasi
CRO/RN 051291/08
CPF: 494.396.260-20

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA						10.026.947,26
Órgão: 08.00 - SECRETARIA ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO						203.920,00
Unidade: 08.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						9.000,00
Proj./Ativ.: 2.043 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
43	08.241.0057	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	3.650,00
Total:						9.000,00
Unidade: 08.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						3.000,00
Proj./Ativ.: 2.044 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
44	16.482.0057	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.200,00
44	16.482.0057	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.800,00
Total:						3.000,00
Órgão: 09.00 - SEC. DESENV. ECON. URBAN. IND. COM. CUL. TURISMO						570.606,66
Unidade: 09.01 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, URBANIS. IND. COM. TURISMO						544.556,66
Proj./Ativ.: 2.045 - GERENCIA DE RECURSOS DISPONIVEIS A SECRETARIA E SETORES			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
45	04.122.7	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Não	186.658,61
45	04.122.7	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	135.109,15
45	04.122.7	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	70.788,90
45	04.122.7	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	20.000,00
45	04.122.7	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	17.000,00
45	04.122.7	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas co	Não	Não	Não	10.000,00
45	04.122.7	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						489.556,66
Proj./Ativ.: 2.046 - MODERNIZAÇÃO ADMINSTRATIVA			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
46	13.392.0058	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
46	13.392.0058	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Premiações Culturais	Não	Não	Não	5.000,00
46	13.392.0058	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	5.000,00
46	13.392.0058	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	5.000,00
46	13.392.0058	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						55.000,00
Unidade: 09.02 - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS						2.000,00
Proj./Ativ.: 2.047 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
47	23.692.0043	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 2.049 - DESENVOLVIMENTO URBANO			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
48	23.695.0058	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Unidade: 09.03 - TURISMO E CULTURA						24.050,00
Proj./Ativ.: 1.006 - AÇÕES DIRECIONADAS A CULTURA			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
66	13.392.0050	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	2.000,00
66	13.392.0050	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	50,00
Total:						2.050,00
Proj./Ativ.: 2.051 - AÇÕES DIRECIONADAS AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
49	13.392.59	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
49	13.392.59	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	12.000,00
Total:						22.000,00
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA						316.855,15
Unidade: 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA						316.855,15
Proj./Ativ.: 9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
50	99.999.99	9.9.99.99.99.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Reserva de Contigência e	Não	Não	Não	316.855,15
Total:						316.855,15

Sandro Tomasi
CRC/RS 051291/0-8
CPF: 494.396.260-20

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINTO BANDEIRA						600.000,00
Órgão: 01.00 - CAMARA DE VEREADORES						600.000,00
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						600.000,00
Proj./Ativ.: 2.001 - EXECUÇÃO LEGISLATIVA			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
1	01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	350.000,00
1	01.031.0001	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	2.000,00
1	01.031.0001	3.3.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Não	Não	73.500,00
1	01.031.0001	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	7.000,00
1	01.031.0001	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas com	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						437.500,00
Proj./Ativ.: 2.002 - ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
2	01.031.0001	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	14.000,00
2	01.031.0001	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE	Não	Não	Não	3.000,00
2	01.031.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	8.600,00
2	01.031.0001	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e C	Não	Não	Não	1.000,00
2	01.031.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	135.900,00
Total:						162.500,00
Total Geral:						10.626.947,26


Sandro Tomasi
CRC/RS 051291/0-8
CPF: 494.396.260-20

Estimativa da Receita Por Categoria Econômica

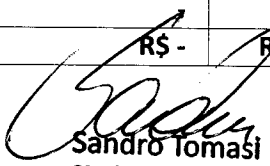
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 - RECEITAS CORRENTES	R\$ 7.248.954,58	R\$ 5.237.843,92	R\$ 12.486.798,50
Receita Tributária	R\$ 785.928,06	R\$ 353.844,61	R\$ 1.139.772,67
Receita de Contribuições	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 23.000,00	R\$ 2.647,75	R\$ 25.647,75
Receita de Serviços	R\$ 16.204,23	R\$ -	R\$ 16.204,23
Transferências Correntes	R\$ 6.423.184,87	R\$ 4.878.926,62	R\$ 11.302.111,49
Outras receitas Correntes	R\$ 637,42	R\$ 424,94	R\$ 1.062,36
2 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ 200.000,00
Alienação de Bens	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ 200.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	R\$ 40.510,58	R\$ 2.019.340,66	R\$ 2.059.851,24
Desconto IPTU	R\$ 40.510,58	R\$ -	R\$ 40.510,58
Deduções receita FUNDEB	R\$ -	R\$ 2.019.340,66	R\$ 2.019.340,66
TOTAL GERAL	R\$ 7.408.444,00	R\$ 3.218.503,26	R\$ 10.626.947,26

Estimativa da Despesa Por Categoria Econômica – Executivo

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.064.673,30	R\$ 2.985.444,16	R\$ 9.050.117,46
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 2.581.997,74	R\$ 1.598.552,51	R\$ 4.180.550,25
Juros e Encargos de Dívida	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 3.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 3.479.675,56	R\$ 1.386.891,65	R\$ 4.866.567,21
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 426.974,65	R\$ 233.000,00	R\$ 659.974,65
Investimentos	R\$ 424.974,65	R\$ 233.000,00	R\$ 657.974,65
Amortização da Dívida	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 316.855,15	R\$ -	R\$ 316.855,15
TOTAL GERAL	R\$ 6.808.503,10	R\$ 3.218.444,16	R\$ 10.026.947,26

Estimativa da Despesa Por Categoria Econômica – Legislativo

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	R\$ 464.100,00	R\$ -	R\$ 464.100,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 423.500,00	R\$ -	R\$ 423.500,00
Juros e Encargos de Dívida	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas Correntes	R\$ 40.600,00	R\$ -	R\$ 40.600,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 135.900,00	R\$ -	R\$ 135.900,00
Investimentos	R\$ 135.900,00	R\$ -	R\$ 135.900,00
Amortização da Dívida	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 600.000,00	R\$ -	R\$ 600.000,00


 Sandro Tomasi
 CRC/RS 051291/0-8
 CPF: 494.396.260-20